



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

OFÍCIO N. 79/2021

ASSUNTO: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 21/2021.

PROCESSO N. 88508064-26.2021.8.06.0000

Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado, em 19/10/2021, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 21/2021, informamos, conforme manifestação técnica apresentada (fl. 310 e 311), em 20/10/2021, às 13:31, pela área demandante (GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA), o esclarecimento que segue:

Pergunta 1:

“Em relação ao item 2: água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 22 a 2,50%, acondicionado em embalagem plástica de 1 (um) litro, validade mínima de 06 (seis) meses. frete incluso, posto em fortaleza/ceará. caso na embalagem do produto apresentado, haja em sua composição apenas: hipoclorito de sódio, estabilizante e veículo. dessa forma sem apresentar claramente em sua composição o hidróxido de sódio e cloreto, essa será aceita? ou obrigatoriamente todos os componentes devem estar presentes no rótulo.”

Resposta:

“Caso não tenha as especificações técnicas exigidas no rótulo do produto, solicitaremos em seguida um laudo técnico ou catálogo, emitido pelo fabricante, contendo estas informações, para que possa comprovar a equivalência com a especificação técnica exigida.”

Pergunta 2:

“Em relação ao item 8: detergente líquido neutro com tensoativo biodegradável, padrão de qualidade superior, alto rendimento, ideal para lavagem de louças e utensílios de cozinha, composto por matéria ativa detergente com ph: 5,5 – 8,5 (produto puro), isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inóculo a pele, deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral, acondicionamento: frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade de 500ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico dosador. o produto deve estar em conformidade com a norma nbr14725-2 e dentro dos padrões sanitários regulamentados pela anvisa., frete incluso, posto em fortaleza/ceará. De que forma se deve comprovar o ph do material, visto que não é uma informação que obrigatoriamente se encontra no rótulo? caso se necessite apresentar algum documento comprobatório, qual será aceito?”

Resposta:

Caso não tenha as especificações técnicas exigidas no rótulo do produto, solicitaremos em seguida um laudo técnico ou catálogo, emitido pelo fabricante, contendo estas informações, para que possa comprovar a equivalência com a especificação técnica exigida.

Pergunta 3:

Em relação ao item 9: escova para vaso sanitário, corpo de plástico, formato cilíndrico, tamanho aproximado axlxp (38x10x10)cm, com cerdas em polipropileno com aproximadamente 70 tufos e com base/suporte de plástico para proteção das cerdas, resistente e leve, alta qualidade em acabamento e design moderno. Frete incluso, posto em fortaleza/ceará. O que se entende por “aproximadamente”? Qual o intervalo de valores objetivamente que será aceito e/ou recusado? Por exemplo, se apresentarmos uma amostra com 50 tufos, como saberemos se essa será aceita ou não? Favor informar valores exatos a fim de que possamos orçar o material correto, prevalecendo o princípio da igualdade.

Resposta:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

Em relação ao item 09 (Escova para vaso sanitário): quando usamos o termo “aproximadamente”, o mesmo equivale a 75% da quantidade estabelecida. No caso deste produto, será analisada a amostra que apresentar 70 tufo ou 75% desta quantidade”.

Pergunta 4:

“em relação ao item 12. flanela, 100% algodão, tamanho 60cm x 40cm. frete incluso, posto em fortaleza/ceará. será aceito alguma margem do tamanho para a dimensão apresentada ? visto que os fabricantes renomados do mercado apresentam o seguinte tamanho 59cm x 39 cm.”

Resposta:

“A margem de tamanho aceita será de 02 centímetros. Tanto para mais quanto para menos, em relação à medição estabelecida na descrição do item.”

Pergunta 5:

“Em relação ao item 13. Inseticida aerossol spray, acondicionado em frasco metálico com 380ml. Frete incluso, posto fortaleza/ceará. Será aceito tamanho maior do que o solicitado? Ou seja, podemos cotar um inseticida em embalagem de 400ml?”

Resposta:

“Em relação ao item 13 (Inseticida): poderá ser entregue uma quantidade maior do que a exigida na descrição contando que não afete a cotação inicial deste item. Não ocasionando nenhum ônus ao poder público.”

Pergunta 6:

“Em relação ao item 17. Pá para lixo, em plástico reforçado, com cabo roscável em alumínio. Frete incluso, posto em fortaleza/ceará. Será aceito material que apresente composição diferente do preconizado no edital? Visto que no pregão eletrônico 041/2019 a empresa vencedora apresentou cabo em chapa de aço e não em alumínio conforme edital. Qual teste será realizado pelo setor responsável a fim de saber que o material é alumínio e não aço, visto que são bastante similares, entretanto com preços bastante diferentes.”

Resposta:

“Em relação ao item 17 (Pá para Lixo): Será aceita a amostra que estiver de acordo com as especificações exigidas Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.”

Pergunta 7:

“Em relação ao item 22. odorizador de ambiente aerossol spray, acondicionado em frasco metálico com aproximadamente 380ml, fragrâncias variadas. frete incluso, posto em fortaleza/ceará. O que se entende por “aproximadamente”? Qual o intervalo de valores objetivamente que será aceito e/ou recusado? por exemplo, se apresentarmos uma amostra com 300ml, como saberemos se essa será aceita ou não? favor informar valores exatos a fim de que possamos orçar o material correto, prevalecendo o princípio da igualdade.”

Resposta:

“Em relação ao item 22 (Odorizador de Ambiente): quando usamos o termo “aproximadamente”, o mesmo equivale a 75% da quantidade estabelecida. No caso deste produto, será analisada a amostra que apresentar 380ml ou 75% desta quantidade.”

Pergunta 8:

“Em relação ao item 24. sabão em pó, com tensoativo biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, 24 corantes, acondicionado em sachê com 500 gramas. registro ou notificação na Anvisa.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

frete incluso, posto em fortaleza/ceará. Caso na embalagem do produto apresentado, haja em sua composição: ácido linear alquil benzeno sulfônico, cargas, coadjuvante, sequestrante, fragrância e corante. dessa forma sem apresentar claramente tamponantes e sinergista, essa será aceita? Visto que tamponamento e sinergi a são efeitos causados pelos componentes apresentados acima.”

Resposta:

“Em relação ao item 24 (Sabão em Pó): Caso não tenha as especificações técnicas exigidas no rotulo do produto, solicitaremos em seguida um laudo técnico ou catálogo, emitido pelo fabricante, contendo estas informações, para que possa comprovar a equivalência com a especificação técnica exigida.”

Pergunta 9:

“Em relação ao item 29. Vassoura para limpeza, tipo noviça, com cerdas plumadas sintéticas de 12cm com aproximadamente 74 tufos, 29 resistente e leve, alta qualidade em acabamento e design e durabilidade, uso interno e externo, com cabo unidade roscável em madeira, revestido com proteção em plástico. Frete incluso, posto em fortaleza/ceará. O que se entende por “aproximadamente”? qual o intervalo de valores objetivamente que será aceito e/ou recusado? por exemplo, se apresentarmos uma amostra com 50 tufos, como saberemos se essa será aceita ou não? Favor informar valores exatos a fim de que possamos orçar o material correto, prevalecendo o princípio da igualdade.”

Resposta:

“Em relação ao item 29 (Vassoura Noviça): quando usamos o termo “aproximadamente”, o mesmo equivale a 75% da quantidade estabelecida. No caso deste produto, será analisada a amostra que apresentar 74 tufos ou 75% desta quantidade.”

**Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 21/2021.